CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	06 de dezembro de 2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Coord-adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortoloni	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Sofia Puppin Rontani	Suplente no exercício da titularidade
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	José Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente de conselheira
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	
	Alexandre Piero	

Leitura e aprovação das súmulas da 36ª Reunião Ordinária (0103226) e 22ª Reunião Extraordinária (0113486)	
Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	**Rossella Rossetto**

Comunicado	A coordenadora informou que o material sobre as atribuições das áreas foi apresentado pelo coordenador de gestão de pessoas, Erick de Moura Sotero, juntamente com outros funcionários na reunião dos coordenadores. O objetivo da apresentação foi compartilhar informações sobre o trabalho realizado e disponibilizar o material para ser concluído na próxima gestão.
Responsável	**Amanda Rosin de Oliveira**
Comunicado	A coordenadora adjunta fez um breve relato dos trabalhos realizados em colaboração com a coordenadora Karla Costa sobre a minuta da Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos de distribuição e prazos para análise e relatoria dos processos de fiscalização julgados. Além disso, mencionou que a CEP-CAU/SP ainda não conseguiu deliberar o tema na reunião devido a um de pedido de vista. Dessa forma, a apreciação da COA-CAU/SP não será possível nessa gestão.

ORDEM DO DIA

1	**Relatório de Gestão**| Nº SEI
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto apresentou o balanço das atividades realizadas na gestão 2021-2023 que foi exposto na reunião de coordenadores. Também informou que a presidente solicitou que os relatórios conclusivos das comissões sejam anexados ao relatório geral. 2. Em seguida, a comissão analisou o relatório de gestão da COA-CAU/SP, realizando ajustes nas sugestões de pauta para a próxima gestão (2024 a 2026) da COA-CAU/SP. 3. **Assunto contido na Deliberação 092/2023 da COA-CAU/SP | Nº SEI 0120975**

2	**Aprimoramento do Regimento Geral do CAU sobre o CEAU** | Nº SEI 00179.004400/2023-57
Fonte	CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta.

3	**Forma de Convocação de Audiências** | Nº SEI 00179.002949/2023-15
Fonte	CED-CAU/SP
Relator	Amanda Rosin de Oliveira
	1. A coordenadora adjunta Amanda Rosin de Oliveira relatou a solicitação da CED-CAU/SP referente à Deliberação 736/2023, que aborda a possibilidade de pagamento de Jeton aos conselheiros por participação em audiências da Comissão de Ética e Disciplina. 2. A assessoria jurídica se manifestou sobre o tema, esclarecendo que o Tribunal

Encaminhamento	de Contas da União determina que os órgãos deliberativos dos Conselhos de Fiscalização são o Plenário e o Conselho Diretor, o que foi ampliado, para fins de pagamento de Jeton, na Resolução CAU/BR nº 238/2023, sem abranger as audiências de ética e disciplina expressamente. Além disso, a coordenadora adjunta informou que também foi solicitado um parecer do CAU/BR, mas ainda não houve retorno. 3. Após explanação, a coordenadora adjunta apresentou as definições e fluxos definidos até o momento para pagamento de diárias e para prestação de contas, com o intuito de consolidar o entendimento dos conselheiros, visto que o tema será discutido na próxima reunião conjunta com a CPFi-CAU/SP, agendada para o dia 12/12/2023. 4. Em seguida, a coordenadora confirmou a participação de todos os conselheiros da COA-CAU/SP para reunião conjunta com CPFi, a fim de aprovar os entendimentos e encaminhar a minuta de instrução normativa que complementa a Portaria nº 205/2023 a partir de 1º de janeiro de 2024.

4	**Relatórios CTCMA e Quadro de Pessoal para o Centro de Memória e Acervo** | N° SEI 00179.004867/2023-05 / 00179.004689/2023-12 / 00179.003551/2023-98
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Victor Chinaglia Junior
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta

5	**Termo de Convênio Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo** | N° SEI 00179.001618/2023-50
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta

EXTRA PAUTA

6	**Portaria Escritórios Descentralizados - Pedidos de Vista** | Nº SEI 00179.003333/2023-53
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão realizou a leitura do relatório apresentado pelo conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro, o qual propôs o arquivamento da minuta de Portaria de funcionamento dos escritórios descentralizados, solicitando a análise pelas novas comissões na próxima gestão (2024-2026). 2. Após discussão, a comissão deliberou por rejeitar o parecer do conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro e suspender a análise tanto da primeira quanto da segunda minuta da Portaria de funcionamento dos escritórios descentralizados, apresentadas respectivamente em 01/11/2023 e 22/11/2023. 3. O conselheiro Afonso fez declaração de voto dizendo que, apesar de concordar com o encaminhamento, votou contra, por seu relato não ter sido votado formalmente pelos presentes. 4. **Assunto contido na Deliberação 091/2023 da COA-CAU/SP | Nº SEI 0120385**

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 13/12/2023, às 21:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **06003DA7** e informando o identificador **0119511**.